



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2471

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 16 de janeiro de 2017

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-3707/2015

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresas para recuperação de estradas vicinais.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 50/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA - ME, cujo os objetos consistem na recuperação de estradas vicinais.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1288/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência/execução da obra referente ao Contrato 50/PGM/2015 até o dia 30/08/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-771/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, celebrado com FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1282/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/12/2016.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2079/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Locação de imóvel.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 23/PGM/PMJP/2014, celebrado com ISRAEL ROSA, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde Indígena.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1323/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 23/PGM/PMJP/2014 até o dia 28/02/2017, a contar do seu vencimento.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-6817/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos do CEO.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa L. A. MACIEL & CIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos do CEO.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1278/PGM/PMJP/2016, concluindo pela

possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2013, visando a prorrogação até 31 de dezembro de 2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7279/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos oficiais.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 126/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa HAROLDO FRANCO - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavagem de veículos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1325/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência e valor ao Contrato n. 126/PGM/PMJP/2013 até o dia 31/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8983/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2015, celebrado com Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1310/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 053/PGM/PMJP/2015 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8988/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 084/PGM/PMJP/2014, celebrado com Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1290/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 84/PGM/PMJP/2014 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8989/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2014, celebrado com Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de

mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1311/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 81/PGM/PMJP/2014 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8990/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2014, celebrado com Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1317/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 83/PGM/PMJP/2014 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8992/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 088/PGM/PMJP/2014, celebrado com Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1315/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 88/PGM/PMJP/2014 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8993/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2015, celebrado com Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria de veículo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1310/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 53/PGM/PMJP/2015 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2953/2015

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para obra de revitalização do Parque Ecológico.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 78/PGM/PMJP/2015, celebrado

com a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA – ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1383/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 78/PGM/PMJP/2015 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3532/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Convênio – SETI

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 009/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa SETI SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO INTERIOR DE RONDÔNIA, cujo objeto consiste no fornecimento de passagens destinadas aos estudantes.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1359/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência ao Convênio n. 009/PGM/PMJP/2014 até o dia 31/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1339/2015 e apenso 1-2785/2015

INTERESSADO: Centro Universitário Leonardo da Vinci

ASSUNTO: Estágio

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Convênio n. 012/PGM/PMJP/2015, cujo objeto consiste na realização de estágio.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1299/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Convênio n. 012/PGM/PMJP/2015 até o dia 31/12/2017, contar do dia 1º de janeiro de 2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2289/2013

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia e planos de captação de recursos.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa PAS – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda, cujo objeto consiste na elaboração de projetos de engenharia e planos de captação de recursos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1361/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2013 até o dia 31/12/2017, a contar do seu vencimento.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-6732/2013

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na leitura de diários oficiais.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 049/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa ADVISECLIP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, cujo objeto consiste na leitura de diários oficiais.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1364/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência e valor ao Contrato n. 049/PGM/PMJP/2013 até o dia 31/12/2017, a contar do seu vencimento.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8985/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1362/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014 até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-12010/2013

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de encomendas express.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 166/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa AUCATUR AGENCIA UNIAO CASCAVEL LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de encomendas express.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1373/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito

AUTORIZO a prorrogação de prazo de vigência e valor ao Contrato n. 166/PGM/PMJP/2013 até o dia 31/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-126/2013

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 108/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa ASSOCIADOS – ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1346/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 108/PGM/PMJP/2013, até o dia 31/12/2017 a contar do seu vencimento.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-648/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de veículos

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 020/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MCB LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de uma mini carregadeira de pneus, uma pá carregadeira de pneus e uma retroescavadeira de pneus.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1370/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência e valor ao Contrato n. 020/PGM/PMJP/2014 até o dia 31/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1072/2013

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Locação de imóvel

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa CTFG INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na locação mensal de imóvel para o funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1367/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência e valor ao Contrato



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirjo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

n. 010/PGM/PMJP/2013 até o dia 31/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1577/2012

INTERESSADO: DECOM

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na edição de jornais

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 059/PGM/PMJP/2012, celebrado com a EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão de jornais. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1350/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 059/PGM/PMJP/2012 até o dia 16 de abril de 2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1578/2012

INTERESSADO: DECOM

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na atualização e manutenção do site da prefeitura municipal.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2012, celebrado com a EDITORA GRÁFICA MURAL LTDA, cujo objeto consiste na atualização e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1351/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2012 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, bem como autorizo o reajuste por índice oficial (IPC-A) ao mesmo conforme cálculo elaborado pelo setor de contabilidade.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PGM

EXTRATO COMPLEMENTAR

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 009/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SETI SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO INTERIOR DE RONDONIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

1- 3532/2014 (GABINETE). **OBJETO DO CONTRATO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2605, de 28 de fevereiro de 2014, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros. **OBJETO DA**

ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo de vigência. **PRAZO:** até

31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2017.

LENI MATIAS
Procuradora Geral do Município
Decreto n.6260/GAB/PMJP/2016

PORTARIA

PORTARIA N. 001/GAB/PM/JP/2017
16 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Patrícia de Góes da Silva** em substituição a **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para integrar a Comissão Especial para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Patrícia de Góes da Silva - Membro;
- III** – João Batista dos Santos - Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC

Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

